



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR N° 23411.002372/2017-91
CONTRATO N° 11/2017
APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ E PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador do nº CPF 037.071.759-79 e da Cédula de Identidade nº 7.535.677-3 SSP/PR designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, conforme Portaria de delegação do Gabinete do Reitor nº 933, de 29 de junho de 2018.

CONTRATADO: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.983.004/0001-41, estabelecido a Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, Bairro Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu Procurador, Senhor **JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.930.571-9 SSP/PR e CPF (MF) n.º 881.213.649-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Procuração**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001587/2016-11 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019 – SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2018, o reajuste da tarifa de vale transporte e a exclusão dos custos não renováveis considerando a prorrogação deste contrato conforme Primeiro Termo Aditivo. A repactuação está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 10/05/2017 a 10/05/2018 passa de R\$ 175.552,83 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, e oitenta e três centavos) para R\$ 176.474,19 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e dezenove centavos), conforme tabela:



Vigência	ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO 10/05/2017 ATÉ 31/01/2018			REPACTUAÇÃO (01/02/2018 ATÉ 10/05/2018)		
			ÁREA (M²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	VALOR MENSAL	ÁREA (M²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	VALOR MENSAL
ITEM 27 - Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã - Curitiba/PR	I - Área Interna		2106,94	5,35	11.276,41	2106,94	5,45	11.492,61
	II - Área Externa							
	III - Esquadria Externa		444,86	1,22	542,81	444,86	1,24	553,22
ITEM 29 - Rua Voluntários da Pátria, 475 - 20º andar - Centro -	I - Área Interna		435,35	6,08	2.647,53	435,35	6,20	2.697,09
	II - Área Externa							
	III - Esquadria Externa		117,31	1,39	162,65	117,31	1,41	165,60
					R\$ 14.629,40			R\$ 14.908,60
VALOR 12 MESES					R\$ 127.275,80			R\$ 49.198,39
TOTAL GERAL								R\$ 176.474,19

2.2 Considerando a prorrogação contratual e o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 10/05/2018 a 10/07/2018 passa de R\$ 29.258,80 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e oitenta centavos) para 28.423,05 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais, e cinco centavos), conforme tabela:

Vigência	ITEM	DESCRIÇÃO	REPACTUAÇÃO PRORROGAÇÃO (05/05/2018 ATÉ 05/07/2018)		
			ÁREA (M²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	VALOR MENSAL
ITEM 27 - Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã - Curitiba/PR	I - Área Interna		2106,94	5,22	11.004,55
	II - Área Externa				
	III - Esquadria Externa		444,86	1,19	529,72
ITEM 29 - Rua Voluntários da Pátria, 475 - 20º andar - Centro -	I - Área Interna		435,35	5,79	2.522,29
	II - Área Externa				
	III - Esquadria Externa		117,31	1,32	154,95
					R\$ 14.211,52
VALOR 12 MESES					R\$ 28.423,05

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 24 de julho de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	JOSÉ IVAN CHASSOT Representante Legal PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS

1.
Nome: Mirian Cristina Knopacki
Assistente em Administração
Instituto Federal do Paraná
Siape 2129371

2.
Nome: NICOLAS BRUN DE SOUZA